CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

15 de Setembro de 1.882

Gabinete do Vereador Aurivaldo Donizette da Silva - PHS

Exmo. Sr. Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

REQUERIMENTO Nº 04/2017.

Aprovado
Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que responda a seguinte solicitação:

Que seja enviado a esta Casa Legislativa, os valores correspondentes aos restos a pagar oriundos da gestão 2013/2016 e de outros períodos se houver.

JUSTIFICATIVA

O Vereador têm como uma de suas atribuições o exercício da função fiscalizadora, competindo-lhe o exame de regularidade sobre todos os atos do Poder Executivo Municipal, autarquias e demais órgãos envolvidos na gestão pública, no caso específico, o subscrevente está apenas exercendo seu papel de fiscal, o que lhe é garantido constitucionalmente.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação deste requerimento.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 16 de janeiro de 2017.

Aurivaldo Donizette da Silva
Vereador - PHS

RECEBI A 1ª VIA
Em 16/01/17
às horas.
Protocolo nº 34
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo